LEI COMPLEMENTAR Nº 168

de 04 de abril de 2018

“Aumenta número de vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Jpvaças o ie PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM Nisa? ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2018, DE 04/04/2018 “Aumenta número de vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º.

Fica aumentado o número de vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que na Lei Complementar nº 149/2016 de 30/03/2016 , Anexo I, Tabela 8 - a quantidade de vagas era de 55, passa a constar como 90 vagas.

Art. 2º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018. ALUÍZIO SÃO JOSÉ Prefeito Municipal Coxim/MS

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2018 DE 04/04/2018) CARGOS EFETIVOS AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM DESENVOLVIMENTO CURSO DE MAGISTÉRIO OU INFANTIL 40 HS SEMANAIS | NORMAL MÉDIO OU CEFAM Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018. ALUÍZIO SÃO JOSÉ Prefeito Municipal Coxim/MS

Registra-se e Publica-se

ALUÍZIO SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 168/2018 - 04 de abril de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em